



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

LEI N.º 084/2002.

DE 02 DE JULHO DE 2002.

PUBLICAÇÃO
Publicado em consonância
com o Artigo 94 da L.O.M. e
Tasp. RT 437/447 e 242/522
Em 02/07/2002

Denomina as Ruas e Avenidas da Vila Equador, Município de Rorainópolis e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO RORAINÓPOLIS (RR), no uso de suas atribuições faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado nome de ruas e avenidas, na Vila do Equador, no Município de Rorainópolis.

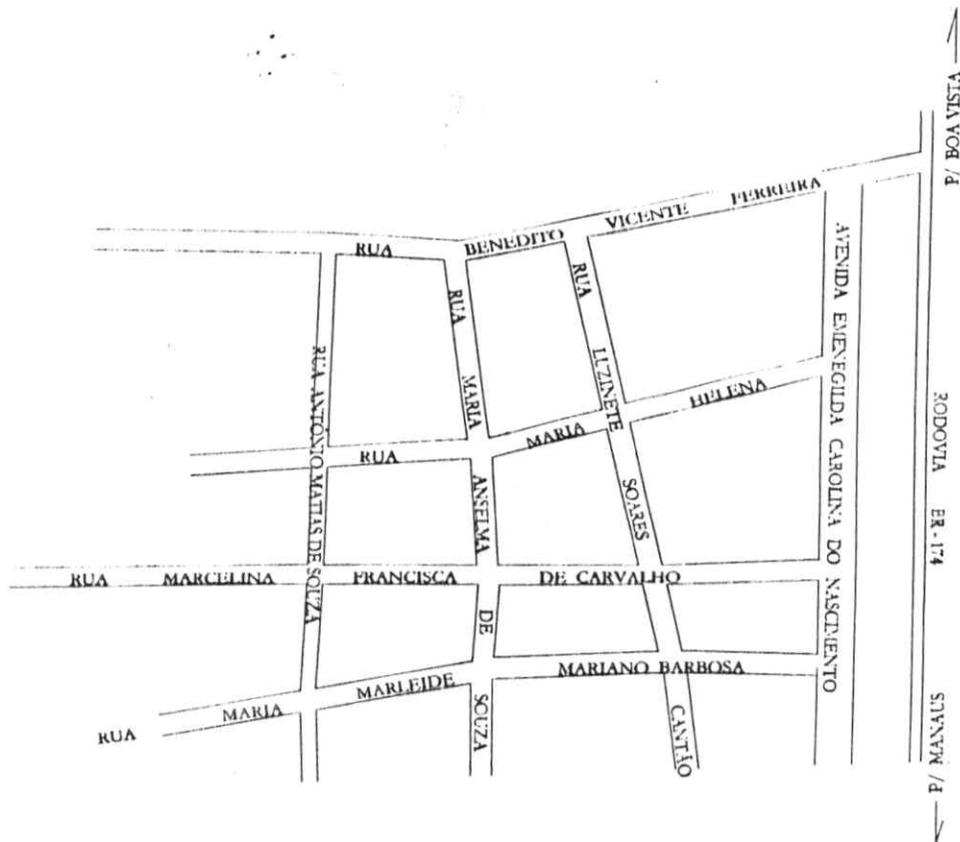
Parágrafo Único – As Ruas e Avenidas da Vila Equador passam a ter as seguintes denominações: Av. Emenegilda Carolina do Nascimento, Rua Benedito Vicente Ferreira, Rua Maria Helena, Rua Marcelina Francisca de Carvalho, Rua Maria Marleide Mariano Barbosa, Rua Fábio Amorim Suzuki, Rua José Pereira de Souza, Rua Paulo Nascimento, Rua Antônio Moleta, Rua Antônio Matias de Sousa, Rua Maria Anselma de Souza e Rua Luzinete Soares Cantão, conforme croqui anexo.

Art. 2º Passa a ser utilizada como base cartográfica, 02 (duas) plantas contendo os nomes das ruas e avenidas, definidas por Setor 01 e Setor 02.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rorainópolis-RR, em 02 de julho de 2002.

Otilia Natália P. Latgé
OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÉ
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

PLANTA DE ARRUAMENTO DA VILA EQUADOR SETOR 01

LOCALIDADE:
EQUADOR

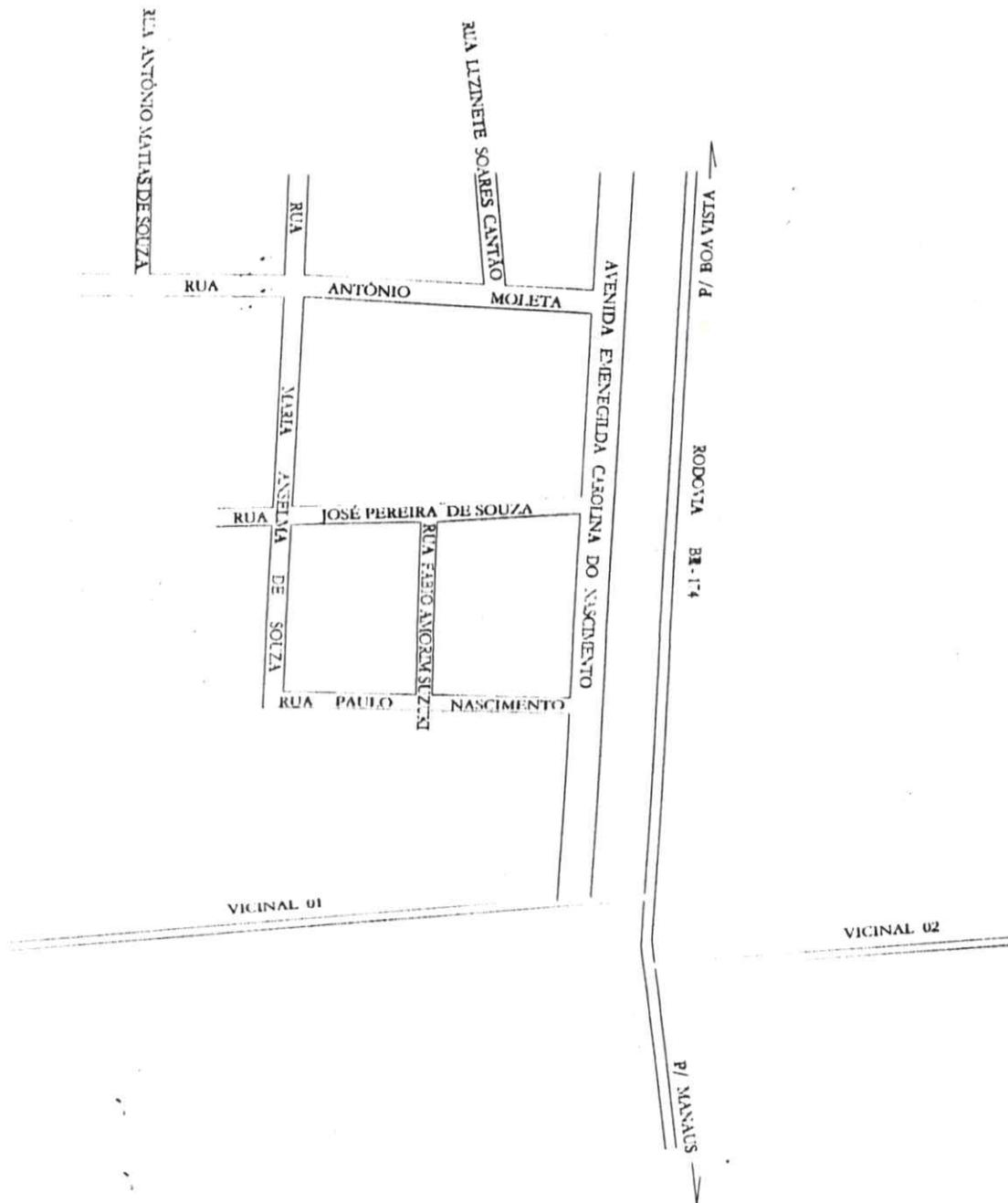
MUNICÍPIO:
RORAINÓPOLIS

ESTADO:
RORAIMA

DATA:
JUNHO / 2002

ESCALA:
1:4.000

RESP. TÉCNICO:
Henrique Teixeira S. Filho
Eng. Agrim. Henrique Teixeira S. Filho
CREA : 2222 - D / PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

PLANTA DE ARRUAMENTO DA VILA EQUADOR SETOR 02

LOCALIDADE: EQUADOR	MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS	ESTADO: RORAIMA
DATA: JUNHO / 2002	ESCALA: 1:4.000	RESP. TÉCNICO: <i>[Signature]</i>
Eng. Agrim. Henrique Teixeira S. Filho CREA : 2222 - D / PI		